



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA POLÍTICA**

**REQUERIMENTO Nº
(Da Subcomissão Especial da Reforma Política)**

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial da Reforma Política pelo prazo de 60 (sessenta) sessões.

Senhor Presidente,

A Subcomissão Especial da Reforma Política, constituída no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, adotou como forma de trabalho a divisão das matérias em 4 (quatro) subgrupos, que estão em fase de planejamento e discussão das proposições.

Após a apresentação dos respectivos relatórios, a Subcomissão deverá sistematizar os relatórios em um único documento que será levado ao debate e apreciação dos Membros do Subcolegiado.

Por essa razão, requeremos a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial de Reforma Política pelo prazo de 60 (sessenta) sessões, a fim de assegurar o amplo debate sobre a matéria e ainda viabilizar a conclusão dos trabalhos.

Termos em que,
pede deferimento.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
Presidente